



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA**  
**NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD**

**Assunto:** ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA 2021 (11848064)

**Referência:** PAe SEI N. 0014125-45.2020.4.01.8006

**Destinatário:** Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Goiás

**Senhor Juiz Federal Diretor do Foro,**

Trata-se de proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2021 (11848064), com o propósito de adequar as atividades inicialmente previstas às situações que sucederam ao planejamento e à realidade vivenciada pela Seção Judiciária do Estado de Goiás, conforme exposto neste Plano, a seguir.

A elaboração do Plano Anual de Atividade de Auditoria - PAA 2021 (11848064) teve por objetivo direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Núcleo de Auditoria Interna durante o presente exercício, em atendimento à [Resolução CNJ 309/2020](#) e ao estabelecido no [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#) (5426955), fixando diretrizes para as ações de auditoria com base na Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJF 447/2017](#) e na Gestão de Riscos instituída pela [Resolução TRF1 34/2017](#), em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela [Resolução CJF 668/2020](#).

De acordo com as normas referenciadas e com o disposto na [Resolução CJF 677/2020](#), art. 72, § 8º, o planejamento de auditoria deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas. O Plano de Auditoria deve ser instrumento hábil a redirecionar as atividades de auditoria para responder a situações surgidas durante o desenvolvimento dos trabalhos que podem afetar a Administração em caráter relevante, tendo como princípio norteador o objetivo da Auditoria Interna, que é agregar valor e melhorar continuamente as suas operações e as da organização, objetivando aumentar a eficiência e a realização dos objetivos estratégicos instituídos.

Ressalte-se ainda que, no que tange à revisão do planejamento dos trabalhos da atividade de auditoria interna, a [Norma Internacional para a Prática Profissional de Auditoria Interna - IPPF 2010, do Instituto de Auditores Internos - IIA](#), dispõe que o plano deve ser revisado e ajustado conforme necessário, em resposta às mudanças do negócio, riscos, operações, programas, sistemas e controles da organização. Assim, por ocasião da reavaliação do Plano Anual de Auditoria, sempre que identificadas necessidades de que trabalhos previstos inicialmente sejam alterados e demandas que surjam ao longo do exercício sejam inseridas, a unidade de auditoria interna deve avaliar a oportunidade e a conveniência de alterar os trabalhos previstos no Plano.

Em consonância com o contexto apresentado, verifica-se oportuno e necessário promover alterações ao PAA 2021, na forma proposta a seguir, considerando as situações indicadas:

**I. Alteração do escopo** da Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade (Acessibilidade a instalações físicas e a informações) para Acessibilidade exclusivamente Digital, em atenção ao determinado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e comunicado na [3ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-JUD em 25/03/2021](#), transmitida pelo Youtube, e e-mail encaminhado pelo Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário - SIAUD-Jud em 23/06/2021, que noticia a decisão tomada pela Comissão Permanente de Auditoria do CNJ constante da Ata n. 1113634 - ata da reunião da comissão permanente de auditoria do Conselho Nacional de Justiça, de 18/06/2021, doc. 13482604.

Ação realizada pela Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug.

**II. Inclusão** da ação de **Auditoria contínua - Exame dos Alertas-Alice CGU (Análise de Licitações e Editais)**, oriundos de e-mails automáticos enviados pelo sistema Alice da CGU, como ferramenta de auditoria preventiva em licitações.

Ação realizada pela Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug.

**III. Inclusão** da ação de **Acompanhamento - diligências do TCU relacionadas à área de licitações e contratos da SJGO**, em decorrência do recebimento de comunicações enviadas pelo TCU por meio do Sistema Conecta-TCU.

Ação realizada pela Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug.

**IV. Exclusão** das seguintes ações de auditoria:

- **Auditoria contínua de processos licitatórios e de contratos selecionados, incluindo dispensas e inexigibilidades;**
- **Auditoria Contínua no Portal da Transparência;**
- **Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos;**
- **Monitoramento da auditoria compartilhada de TI com as Seções Judiciárias do AC, GO, PA, PI, RR e TO;**
- **Auditoria nos pagamentos do Pro-Social;**
- **Auditoria contínua das concessões de abono de permanência a magistrados e servidores da SJGO;**
- **Auditoria contínua - pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal;**
- **Auditoria contínua - acertos decorrentes de pagamentos por desligamento de pessoal;**
- **Projeto - formalizar plano de ação para transferência de atividades que estejam em desacordo com as previstas na Resolução CNJ 309/2020 a fim de preservar o princípio da segregação de funções e não comprometer a independência de atuação do auditor (atendimento ao item 13 do Plano TRF1-SECAU 10330101);**

Em face do exposto, sugere-se que as ações detalhadas nos quadros a seguir, constantes do atual Plano Anual de Auditoria - PAA 2021, sejam alteradas na forma proposta.

**QUADRO I - Ação a ser alterada**

<b>Planejamento Estratégico 2021-2026</b>	<b>Ações</b>	<b>Processos Auditáveis</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Riscos</b>	<b>Período Proposto</b>	<b>Unidade Responsável</b>

<b>Macrodesafios do Poder Judiciário</b>						
Garantia dos Direitos da Cidadania.	<b>Auditoria coordenada pelo CNJ de acessibilidade digital dos órgãos integrantes do Poder Judiciário.</b>	Disponibilização de informações acessíveis a pessoas com deficiência por meio digital.	Avaliar a efetividade da acessibilidade dos sítios eletrônicos dos órgãos integrantes da Justiça Federal da 1ª Região às pessoas com deficiência.	Descumprimento das exigências dos requisitos de acessibilidade previstos na legislação em vigor. Restrição da acessibilidade às informações constantes dos portais da JF1 por pessoas com deficiência.	Julho a setembro	Seaug

#### QUADRO II - Ações a serem incluídas

<b>Planejamento Estratégico 2021-2026 Macrodesafios do Poder Judiciário</b>	<b>Ações</b>	<b>Processos Auditáveis</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Riscos</b>	<b>Período Proposto</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Justificativa</b>
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	<b>Auditoria contínua - Exame dos Alertas-Alice CGU (Análise de Licitações e Editais), oriundos de e-mails automáticos enviados pelo sistema Alice da CGU, como ferramenta de auditoria preventiva em licitações</b>	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Analisar preventivamente licitações, por meio da ferramenta Alice da CGU (Análise de Licitações e Editais), em apoio à gestão na prevenção de possíveis impactos	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro à Seção Judiciária; Dano à imagem / reputação do Seção Judiciária.	Janeiro a dezembro	Seaug	Recebimento de e-mails automáticos enviados pelo Sistema ALICE-CGU como ferramenta de auditoria preventiva em licitações.
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Enfrentamento à corrupção e à improbidade	<b>Acompanhamento - diligências do TCU relacionadas à área de licitações e contratos da SJGO</b>	Gestão administrativa e governança judiciária (orçamentária, financeira, contábil e patrimonial).	Acompanhar e conferir os documentos e as informações prestadas pelas áreas de gestão administrativa e de governança judiciária da Seccional em face de diligências do TCU.	Intempestividade no atendimento e Inconsistências das informações prestadas ao TCU.	Janeiro a dezembro	Seaug	Recebimento de Ofícios expedidos pelo TCU por meio do Sistema Conecta-TCU relacionados à área de licitações e contratos da SJGO.

administrativa.							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

**QUADRO III - Ações a serem excluídas**

<b>Planejamento Estratégico 2021-2026 Macrodesafios do Poder Judiciário</b>	<b>Ações</b>	<b>Processos Auditáveis</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Riscos</b>	<b>Período Proposto</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Justificativa</b>
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	<b>Auditoria contínua de processos licitatórios e de contratos selecionados, incluindo dispensas e inexigibilidades</b>	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Avaliar a regularidade dos processos de contratações da Seção Judiciária e Subseções Judiciárias vinculadas, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro à Seção Judiciária; Dano à imagem / reputação do Seção Judiciária.	Janeiro a dezembro	Seaug	Insuficiência de pessoal em razão da realização de outras ações de auditoria pela Unidade, principalmente as auditorias de contas 2020 e 2021 (IN TCU 84/2020). A unidade conta com apenas um servidor.
Garantia dos direitos de cidadania.	<b>Auditoria Contínua no Portal da Transparência.</b>	Acessibilidade e gestão das informações.	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência.	Informações divergentes ou incompletas nos sites do TRF1.	Janeiro a dezembro	Seaug	Insuficiência de pessoal em razão da realização de outras ações de auditoria pela Unidade, principalmente as auditorias de contas 2020 e 2021 (IN TCU 84/2020). A unidade conta com apenas um servidor.
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa; Aperfeiçoamento	<b>Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos.</b>	-	Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug.	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais;	Janeiro a dezembro	Seaug	Insuficiência de pessoal em razão da realização de outras ações de auditoria pela Unidade,

da gestão orçamentária e financeira.				Atuação da unidade de auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.			principalmente as auditorias de contas 2020 e 2021 (IN TCU 84/2020). A unidade conta com apenas um servidor.
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados.	<b>Monitoramento da auditoria compartilhada de TI com as Seções Judiciárias do AC, GO, PA, PI, RR e TO.</b>	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.	Avaliar o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria compartilhada de TI com as Seções Judiciárias do AC, GO, PA, PI, RR e TO. (PAe 0019173-03.2020.4.01.8000) (PAe 0009310-05.2020.4.01.8006)	Ociosidade de equipamentos adquiridos; Comprometimento da efetividade dos gastos em TI.	Novembro	Seaug	Solicitação das Seções Judiciárias durante reuniões periódicas sobre auditoria de contas para que os monitoramentos das auditorias compartilhadas não ocorram nos meses em que estão sendo realizadas as atividades da auditoria de contas do TCU, tendo em vista que teriam que ser realizada pelos mesmos servidores.
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	<b>Auditoria nos pagamentos do Pro-Social</b>	Pagamentos do Pro-Social	Avaliar a conformidade dos pagamentos do Pro-Social	Pagamentos indevidos	Abril a julho	Seaup	Ausência de servidor para atuar no Serviço de Auditoria de Benefícios, Indenizações e Concessões - Seraub.
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança	<b>Auditoria contínua das concessões de abono de permanência a</b>	Concessão de abono de permanência	Certificar a regularidade dos atos de concessão de abono de permanência	Desconformidades na concessão de abono de permanência	Janeiro a dezembro	Seaup	Ausência de servidor para atuar no Serviço de Auditoria de

judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	<b>magistrados e servidores da SJGO</b>						Benefícios, Indenizações e Concessões - Seraub.
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	<b>Auditoria contínua - pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal</b>	Despesas de exercícios anteriores de pessoal	Certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos de despesas com pessoal relativas a exercícios anteriores	Pagamentos indevidos de exercícios anteriores	Janeiro a dezembro	Seaup	Insuficiência de pessoal em razão da realização de outras ações de auditoria pela Unidade, principalmente as auditorias de contas 2020 e 2021 (IN TCU 84/2020).
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	<b>Auditoria contínua - acertos decorrentes de pagamentos por desligamento de pessoal</b>	Acertos de desligamento de pessoal	Certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos acertos decorrentes de desligamentos de pessoal.	Irregularidades nos acertos de pagamentos realizados.	Janeiro a dezembro	Seaup	Insuficiência de pessoal em razão da realização de outras ações de auditoria pela Unidade, principalmente as auditorias de contas 2020 e 2021 (IN TCU 84/2020).
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	<b>Projeto - formalizar plano de ação para transferência de atividades que estejam em desacordo com as previstas na Resolução CNJ 309/2020 a fim de preservar o princípio da segregação de funções e não comprometer a independência de atuação do auditor (atendimento ao item 13 do Plano TRF1-SECAU 10330101)</b>		Atender ao disposto no <a href="#">art. 76 da Resolução CNJ 309/2020</a> .	Descumprimento da determinação prevista no art. 76 da Resolução CNJ 309/2020 e do item 13 do Plano TRF1-SECAU 10330101.	Janeiro a abril	Nuaud, Seaug e Seaup	Insuficiência de pessoal em razão da realização de outras ações de auditoria pelas Unidades, principalmente as auditorias de contas 2020 (janeiro a março) e 2021 (agosto a dezembro) - (IN TCU 84/2020).

## PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, submete-se a presente proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2021 à aprovação de Vossa Excelência.

Solicita-se, por conseguinte, que esta alteração do PAA 2021, após aprovada, seja encaminhada à Secretaria Administrativa - Secad para conhecimento das unidades administrativas e divulgação na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás na *internet*.

**Beltrão José de Sousa Filho**

Diretor do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud

Registro GO25403

## APROVAÇÃO DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

Aprovo a presente alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2021.

Remeta-se à Secretaria Administrativa para conhecimento das unidades administrativas da Seção Judiciária e Subseções Judiciárias vinculadas.

Divulgue-se no sítio eletrônico da Seção Judiciária na *Internet*.

Juiz Federal **FAUSTO MENDANHA GONZAGA**

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Beltrao Jose de Sousa Filho, Diretor(a) de Núcleo**, em 15/12/2021, às 16:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Mendanha Gonzaga, Diretor do Foro**, em 15/12/2021, às 19:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14670997** e o código CRC **C9EB98D7**.

---

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - [www.trf1.jus.br/sjgo/](http://www.trf1.jus.br/sjgo/)

0014125-45.2020.4.01.8006

14670997v20